

Nome	Carreira/ categoria	Serviço
Ana Mafalda dos Santos Fontes Machado da Cruz Moniz Pereira . . .	Assistente Técnico	Direção-Geral do Património Cultural.
Maria Edite Soares Fernandes Coelho	Assistente Operacional	Museu Nacional do Teatro.
João Alberto Taveira Fonseca Nunes	Assistente Técnico	Panteão Nacional.
Maria de Fátima Monteiro de Carvalho Gomes	Assistente Operacional	Museu Nacional de Soares dos Reis.
Catarina Raquel Alba Guimarães da Costa	Assistente Técnico	Museu Nacional de Soares dos Reis.

22 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

207563792

Aviso n.º 1607/2014

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que a trabalhadora Ana do Rosário Candeias Silva Silvério, assistente técnica do mapa de pessoal do ex-Instituto de Museus e da Conservação, I. P., cessou funções em 30 de novembro de 2013, por motivos de falecimento.

22 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

207563849

Aviso n.º 1608/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 255.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sandra Isabel Farinha da Cruz, assistente técnica em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, cessou funções a seu pedido com efeitos a 1 de dezembro de 2013, no Museu Nacional do Traje, por motivo de rescisão.

22 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

207567518

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes dos Secretários de Estado da Cultura e Adjunto e do Orçamento

Portaria n.º 84/2014

Considerando que de uma iniciativa conjunta entre os então Ministérios da Economia e Inovação, através do Turismo de Portugal, I.P., e da Cultura, através da Direção Regional de Cultura do Algarve, foi aprovado em abril de 2009 um projeto global, com duas fases, denominado de “Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres”, que visa inverter a tendência da degradação da Fortaleza verificada ao longo dos últimos 10 anos, possibilitando requalificar o conjunto arquitetónico da Fortaleza e promover a sua capacidade de atração;

Considerando que o Promontório de Sagres é o monumento regional mais visitado do Algarve, pretende-se não só requalificar o conjunto arquitetónico da Fortaleza, mas valorizá-lo, associando-lhe um centro expositivo onde será implementada uma exposição interativa, relativa aos valores históricos, patrimoniais e ambientais do Promontório de Sagres, recorrendo a modernas tecnologias multimédia;

Considerando que o espaço dispõe de condições excecionais para suporte ao desenvolvimento económico e turístico sustentável e constitui-se como um elemento estruturante na qualificação e diversificação da oferta turística regional;

Considerando que a primeira fase do projeto foi objeto de candidatura ao PO Algarve 21, aprovada em 4 de agosto de 2010;

Considerando que, por via do acompanhamento que tem sido efetuado, entende a Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, que a operação, relativa à primeira fase, se encontra em estado de maturidade adequado ao lançamento da segunda fase;

Considerando que a realização da segunda fase da “Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres”, envolve um investimento assegurado por financiamentos do Programa de intervenção do turismo, do PO Algarve e do PIPITAL — Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve;

Considerando que no âmbito da implementação da segunda fase do projeto “Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres”

estão previstas contratações de trabalhos especializados, fiscalização e assistência técnica, bem como duas empreitadas, a Reabilitação e Valorização dos corpos dos anos 90, e a Museografia e instalação do Centro Expositivo;

Considerando, de acordo com a calendarização, que o projeto inicia-se em 2014 e tem uma previsão de execução de 18 meses, o que corresponderá a uma execução financeira plurianual;

Torna-se assim necessário proceder-se à repartição plurianual do encargo financeiro resultante da execução da prestação de serviços nos anos económicos de 2014 e 2015.

Nestes termos, em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e considerando o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo das competências delegadas nos termos do n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e da alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 15249/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 28 de novembro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura e pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica a Direção Regional de Cultura do Algarve autorizada a proceder à seguinte repartição de encargos, relativos à segunda fase do projeto “Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres”, no montante de €4.195.796,40, com IVA incluído:

Em 2014 – 1.774.345,00€;

Em 2015 – 2.421.451,40€.

Artigo 2.º

Os encargos para o ano 2014 foram inscritos na proposta de orçamento de funcionamento desse ano.

Artigo 3.º

O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

Artigo 4.º

A presente portaria produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

16 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Helder Manuel Gomes dos Reis*.

207562958

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 1788/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu Gabinete a licenciada Ana Cristina Mendes dos Santos, técnica superior da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.